**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.259/2015**

“CONSIDERA e DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e dá providências correlatas”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento na data de ontem na cidade de Campo Grande - MS da **Sra. Maria Zenite da Costa Nogueira**, pioneira e desbravadora deste Município, tendo participado de forma significativa de seu desenvolvimento e progresso.

**CONSIDERANDO** que a mesma durante toda sua vida se mostrou pessoa aguerrida, de caráter ilibado, sendo exemplo de pioneirismo e trabalho neste Município.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado Luto Oficial nas repartições públicas municipais nos dias **20 A 22 DE MARÇO DE 2015**, em homenagem a **Sra. Maria Zenite da Costa Nogueira**, falecida no dia 19 de março de 2015, devendo as bandeiras do Município, Estado e União ser hasteadas a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos públicos municipais.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS VINTE DiaS do mês de MARÇO DO ANO DE dois mil e QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal